

PORTARIA N.º 5837, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010

"Atribui Função Gratificada a Professora Estadual"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamentação legal no Art. 57 da lei Complementar n.º 049 /2006, combinado com o Art. 25 da Lei Municipal n.º 1082/2007 , **Atribui** nesta data, 22 de Fevereiro de 2010, a professora Estadual Efetiva **Merice Fátima Copini Meneghetti**, Id. Func. 2452472/01 , RT 20 horas e 2452472/02, RT 20 horas, legalmente permutada para exercer o Cargo de Diretora do Departamento de Orientação Pedagógica, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, com carga horária semanal de 40 horas, em virtude das permutas com as professora municipais Sônia Mara Gottardi Henn e Marlene Rossetti Mohr, devendo perceber mensalmente a Função Gratificada de FG-4.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 22 de Fevereiro de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.